DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 6
Extrato 6

Poder Legislativo 6
Licitações e Contratos 7
Dispensas 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2714

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$35.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **35.000,00**

02 08 02 Meio Ambiente

487	18.542.0044.2047.0001	Programa de Controle Ambiental	35.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 002	Recurso Fehidro - Estado	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA **35.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	35.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2023

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2725

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **200.000,00**

02 09 03 Logradouro e Proprios Publicos

488	15.452.0047.2020.0001	Edificações Públicas	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA **200.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS
Rua Abrahao Ramos, 327
44556033/0001-98 Exercício: 2023

DECRETO Nº 7 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2724

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$700.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **700.000,00**

02 05 02 Educação Fisica e Desportos

489	27.812.0030.1008.0003	Desporto Comunitário	500.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	
490	27.812.0030.1008.0003	Desporto Comunitário	200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA **700.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	200.000,00
02 00	500.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ronaldo da Silva Correa
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Portarias

PORTARIA Nº. 131/2023
De 20 de janeiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO SINDICANTE PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão De Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 286, de 18 de novembro de 2022, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor LUIZ SERGIO DOS SANTOS, cuja abertura se deu com a publicação da Portaria 302 de 23 de novembro de 2.022;

CONSIDERANDO a Ata de Deliberação de 19 de janeiro de 2023, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos com as devidas justificativas;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 302, de 23 de novembro de 2022, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Reginópolis, 20 de janeiro de 2.023.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº. 132/2023
De 20 de janeiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão De Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 286, de 18 de novembro de 2022, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor RICARDO KASSIM, cuja abertura se deu com a publicação da Portaria 304 de 24 de novembro de 2.022;

CONSIDERANDO a Ata de Deliberação de 19 de janeiro de 2023, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos com as devidas justificativas;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 304, de 24 de novembro de 2022, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022, prorrogando-se também o afastamento do serviço do emprego pelo mesmo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Reginópolis, 20 de janeiro de 2.023.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº. 133/2023
De 20 de janeiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão De Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 286, de 18 de novembro de 2022, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo servidor THIAGO AUGUSTO DE SOUZA CUSTODIO, cuja abertura se deu com a publicação da Portaria 301 de 23 de novembro de 2.022;

CONSIDERANDO a Ata de Deliberação de 19 de janeiro de 2023, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos com as devidas justificativas;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 301, de 23 de novembro de 2022, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Reginópolis, 20 de janeiro de 2.023.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº. 134/2023
De 20 de janeiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão De Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 286, de 18 de novembro de 2022, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pela servidora BRUNA MARIANE LAURINDO, cuja abertura se deu com a publicação da Portaria 300 de 23 de novembro de 2.022;

CONSIDERANDO a Ata de Deliberação de 19 de janeiro de 2023, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos com as devidas justificativas;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 300, de 23 de novembro de 2022, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Reginópolis, 20 de janeiro de 2.023.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº. 135/2023
De 20 de janeiro de 2023.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO SINDICANTE PARA APURAÇÃO DE FATOS E EVENTUAIS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS PRATICADAS POR SERVIDOR".

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão De Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 286, de 18 de novembro de 2022, para apuração dos fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pela servidora ROSINEIDE BONIFACIO DA CUNHA, cuja abertura se deu com a publicação da Portaria 303 de 23 de novembro de 2.022;

CONSIDERANDO a Ata de Deliberação de 19 de janeiro de 2023, em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos com as devidas justificativas;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 303, de 23 de novembro de 2022, para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Reginópolis, 20 de janeiro de 2.023.
RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato Administrativo n° 002/2023
Dispensa de Licitação n° 002/2023
Processo Administrativo n° 1204/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Reginópolis e RHAMON AUGUSTO DE SIQUEIRA ME - CNPJ sob o n.º 28.017.244/0001-04.

Objeto: **CONTRATAÇÃO de Empresa Especializada para a prestação de serviços de hospedagem de web site com plataforma completo do município de Reginópolis-SP, sendo o serviço executado pelo período de dois anos.**

Data da Assinatura: 12/01/2023

Término: 12/01/2025

Valor Contratual: R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais)

.....

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 001/2023**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA ALT DE GUAICARA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA.**, CNPJ nº 00.986.883/0001-50, com sede na Avenida Nove de Julho nº 333 – Bairro Centro – CEP 16.430-037 – Guaiçara – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores, rede local, configurações e atualizações, mediante chamado da Câmara Municipal de Reginópolis.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Finanças.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

REGINÓPOLIS, 18 DE JANEIRO DE 2023.
CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 002/2023**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA NILSON MANTOVANI FILHO 30593982835**, CNPJ nº 31.881.641/0001-26, com sede na Rua Boa Vista nº 620 – Bairro Centro – CEP 17.190-005 – Reginópolis – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transmissão On-Line das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes do Poder Legislativo.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Finanças.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

REGINÓPOLIS, 18 DE JANEIRO DE 2023.
CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 003/2023**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA WEBLINE SOFTWARE LTDA.**, CNPJ nº 07.673.796/0001-92, com sede na Rua Oscar Leopoldino da Silva nº 119 – Bairro Jardim Dirceu – CEP 17.501-140 – Marilia – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Fornecimento e Manutenção de Sistemas Aplicativos de Informática para Gestão do Processo Legislativo e Hospedagem e Manutenção de Site da Câmara Municipal de Reginópolis.

AUTORIZO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 10.541,64 (dez mil e quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Finanças.

DETERMINO AINDA, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

REGINÓPOLIS, 18 DE JANEIRO DE 2023.
CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS

.....